

PORTARIA Nº 043/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Lourdes da Silva Bonotto, matrícula funcional nº 376-5, relativas ao período aquisitivo de 17 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015, que será usufruída de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração